



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 623 – DE 24 DE AGOSTO DE 2012.**

*Divulgar os concludentes do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária - ano 2012 – Campo Grande-MS, e dá outras providências.*

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 266, DE 31 DE AGOSTO DE 2012, PÁG. 09.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

**R E S O L V E:**

Art.1º Certificar os concludentes do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária ano 2012, realizado em Campo Grande-MS, no período de 16 a 10 e 20 a 24 de agosto de 2012.

- I - Adilson Alves de Macedo - MAJ PM;
- II - Adilson Soares de Oliveira - 3º SGT PM;
- III - Adolfo Hoffmann - ASP. OF. PM;
- IV - Cristian Jovito Lefevre Zabala - Coordenador de Segurança de Ações Socioeducativas;
- V - Daniela de Matos Moralles Santana - Assessora de Imprensa SEJUSP;
- VI - Daniele Macedo Grotti - 2º TEN PM;
- VII - Diego da Silva Ferreira Rosa - ASP. OF. PM;
- VIII - Edson Furtado de Oliveira - MAJ PM;
- IX - Elka Ferraz Blanco - 2º TEN PM;
- X - Emerson de Almeida Vicente - MAJ PM;
- XI - Ezequiel Martins dos Santos - TEN CEL PM;
- XII - Fernando Lopes Nogueira - Delegado de Polícia Judiciária;
- XIII - Francisco Rogeliano Ferreira Cavalcante - ASP. OF. PM;
- XIV - Frederico Françoso Canola - ASP. OF. PM;
- XV - Gabriela Stainle - Delegada de Polícia Judiciária;
- XVI - Georgia da Rocha Machado - Analista de Ações Socioeducativas;
- XVII - Gileno Coelho de Araujo - Guarda Municipal;
- XVIII - Gloria Zunilda Mendes Cruz - Assessoria de Gabinete/Oficial Penitenciário;
- XIX - Helbert Davyson Romeiro de Souza - CAP PM;
- XX - Jefferson Barbosa de Paula - 2º SGT PM;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

XXI - João Eduardo Santana Davanço - Delegado de Polícia Judiciária;

XXII - João Reis Belo - Delegado de Polícia Judiciária;

XXIII - Joeder de Araújo Martins - CAP PM;

XXIV - Luna Chaparro da Costa Neves Malhada - 1º TEN PM;

XXV - Mario Aparecido Moreno Lopes - Maj BM;

XXVI - Matheus Mychell Custodio Taniguchi - ASP. OF. PM;

XXVII - Maurício Pavão Flores - 1º TEN PM;

XXVIII - Max Faber Leite - Coordenadoria;

XXIX - Musse Untar Júnior - MAJ PM;

XXX - Olavo Henrique Ferenshitz Nogueira - ASP. OF. PM;

XXXI - Paulo César Cândido Gonçalves - TEN CEL PM;

XXXII - Rafael Pinheiro Garcia - ASP. OF. PM;

XXXIII - Ronaldo Lopes da Silva - ASP. OF. PM;

XXXIV - Rosalino Louveira - TEN CEL PM;

XXXV - Rozeman Geise Rodrigues de Paula - Delegada de Polícia Judiciária;

XXXVI - Thelson Takeshi Iseki Kumagai - ASP. OF. PM;

XXXVII - Valdemir da Silva Andrade - ASP. OF. PM;

XXXVIII - Valdir Roloff Junior - ASP. OF. PM;

XXXIX - Wellington Klimpel do Nascimento - MAJ PM;

XL - Wellington Lopes Lafayete Julião - ASP. OF. PM;

XLI - William Scaramuzzi Teixeira - ASP. OF. PM;

XLII - Wilson César Velasques - MAJ PM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 24 de agosto de 2012.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública